

DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2011

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO NIOAQUENSE AO SENHOR VINÍCIUS PEDROSA SANTOS."

O Presidente do Poder Legislativo de Nioaque, Estado de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o disposto no Artigo 23, Inciso XIII, do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

- Artº 1º Fica autorizada a concessão do Título de Cidadão Nioaquense ao SR. VINÍCIUS PEDROSA SANTOS
- Artº 2º A referida honraria será entregue em sessão solene em data a ser fixada posteriormente.

Artº 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões em 15 de dezembro de 2011

VER DE ANDRÉA – PMDB Presidente do Poder Legislativo